



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 52/2016-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 57, inciso II, arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 5º, do Decreto nº 2.271/97, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 1150/2016-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 52/2016, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP, para **CONCEDER** a **REPACTUAÇÃO** dos valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2016-TRE/RN, com efeitos retroativos a **partir de 01/01/2017**, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada os valores da tabela abaixo:

Item	Tipo	Serviço	Qtde.	Meses	Valor unitário	Valor Mensal	Total (24 meses)
1	Fixo	Recepção	2	24	2.197,32	4.394,64	105.471,36
2	Fixo	ASG – limpeza e conservação	2	24	2.423,17	4.846,34	116.312,16
3	Fixo	Pacote I	40	-----	82,61	-----	3.304,40
4	Fixo	Pacote II	40	-----	74,91	-----	2.996,40
					Total fixo mensal	9.240,98	
						Subtotal	228.084,32

O valor global estimado do Contrato passa a ser, a partir de **01/01/2017**, **R\$ 228.084,32 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam ainda repactuados os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2016-TRE/RN, em razão da majoração de tarifa de transporte público no município de Natal/RN, com efeitos retroativos a partir de **24/04/2017**, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada os valores da tabela abaixo:

Item	Tipo	Serviço	Qtde.	Meses	Valor unitário	Valor Mensal	Total (24 meses)
1	Fixo	Recepção	2		2.223,25	4.446,50	106.716,00
2	Fixo	ASG – limpeza e conservação	2		2.449,00	4.898,00	117.552,00
3	Fixo	Pacote I	40		83,5	-----	3.340,00
4	Fixo	Pacote II	40	-----	75,8	-----	3.032,00
					Total fixo mensal	9.344,50	
						Subtotal	230.640,00

O valor global estimado do Contrato passa a ser, a partir de ~~24/04/2017~~, R\$ 230.640,00 (duzentos e trinta mil seiscientos e quarenta reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 21 de julho de 2017.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN